



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano IX - Edição nº 01267 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7D1FDFFE4D6952A82FA7F398C3938BC

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ERRATA - RESULTADO DE RESULTADO / ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 05/2023
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. ° 076/2023LI-FME – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2023FMEDI
- HOMOLOGAÇÃO CR 006/2024
- 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 18/2023FOR-PMSS
- DECRETO CT 024/2024 - ALTERAÇÃO DE QDD

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO****REF. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

Na edição de nº 01261, de 12 de março de 2024, do Diário Oficial deste Município de Souto Soares, **ONDE SE LÊ:** [...] declaramos VENCEDORA, deste processo, a empresa CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, CNPJ: 40.674.854/0001-78, com sede na III Tv. Manoel Teixeira Leite, 74, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, com o valor global de R\$ 376.945,97 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e , noventa e sete centavos) conforme registrado em Ata, **LEIA-SE:** [...] declaramos VENCEDORA, deste processo, a empresa CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, CNPJ: 40.674.854/0001-78, com sede na III Tv. Manoel Teixeira Leite, 74, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, com o valor global de R\$ 373.985,99 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme registrado em Ata.

Segue abaixo texto retificado em seu inteiro teor:

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços Nº 005/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**. Após julgamento das Propostas de Preços e transcorrido o prazo para manifestação de recursos, sem nenhuma interposição recursal, e por cumprir todos os trâmites legais, declaramos VENCEDORA, deste processo, a empresa **CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA**, CNPJ: 40.674.854/0001-78, com sede na III Tv. Manoel Teixeira Leite, 74, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, com o valor global de R\$ R\$ 373.985,99 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme registrado em Ata. Informamos que os demais procedimentos deste processo, serão publicados no DOM e deverão ser acompanhados pelos interessados. Souto Soares/BA, 11 de março de 2024. Amaury Alves Batista Junior – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ERRATA DE PUBLICAÇÃO REF. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023

Na edição de nº 01261, de 12 de março de 2024, do Diário Oficial deste Município de Souto Soares, **ONDE SE LÊ:** 1. ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, CNPJ: 40.674.854/0001-78, com sede na III Tv. Manoel Teixeira Leite, 74, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, com o valor global de R\$ 376.945,97 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e , noventa e sete centavos), **LEIA-SE:** 1. ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, CNPJ: 40.674.854/0001-78, com sede na III Tv. Manoel Teixeira Leite, 74, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, com o valor global de R\$ 373.985,99 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Segue abaixo texto retificado em seu inteiro teor:

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 005/2023 Processo Administrativo nº 046/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

O prefeito Municipal de Souto Soares/BA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA CHAPADA LTDA, CNPJ: 40.674.854/0001-78, com sede na III Tv. Manoel Teixeira Leite, 74, Centro, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, com o valor global de \$ 373.985,99 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos para a execução do objeto do certame, por ter apresentado proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

2. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço Nº.005/2023 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de obras e engenharia para construção da biblioteca municipal na sede deste município de souto soares/ba, em favor da empresa vencedora.

3. DETERMINAR ao setor de licitações e contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Souto Soares/BA, 11 de março de 2024.

Andre Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

Notificação Extrajudicial de Rescisão do Contrato de locação de imóvel n.º 076/2023LI-FME – Dispensa de Licitação n.º 038/2023FMEDI

Ao Sr. GUILHERME DOURADO LOPES OLIVEIRA

CPF de n.º 058.403.655-80

Endereço: Rua B, nº 51, Lot Rodrigues, Irecê/BA, CEP: 44900-000.

A Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de sua gestora a Sra. **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG n.º 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF n.º 001.319.995-16, vem através deste ofício, informa-lo do interesse em rescindir o contrato de locação de imóvel n.º **076/2023LI-FME**, situado na Rua B, Lote Rodrigues, 52 A-RE das Arvores, Irecê/BA, CEP:44.900-00, medindo 159,00m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados), composto por 11 (onze) dependências, sendo 04 (banheiros), usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba, motivadamente, com fulcro no art. 78, Inciso XII, e 79, Inciso I da Lei de Licitações, c/c a Cláusula Decima VI, §3º do Contrato 076/2023LI-FME.

Outrossim, informo que a rescisão do Contrato de Locação de Imóvel de n.º 076/2023LI-FME, cujo objeto é atender os estudantes do Município de Souto Soares/BA, que estão em atividades estudantis na cidade de Irecê/BA, se justifica em razão da falta de estrutura do imóvel que vem impedindo a moradia segura dos estudantes, principalmente no período de chuvas. Durante as chuvas ocorridas em 02 de março de 2024, a garagem, a cozinha e sala foram inundadas, resultando em danos aos móveis do locador (cama, mesa e colchões) e causando transtornos durante a madrugada. Considerando a segurança física, psicológica e material dos alunos, é necessário tomar medidas preventivas para futuras ocorrências de alagamento devido às chuvas na região, uma situação imprevisível e fora de nosso controle. Portanto, é ideal realocar os estudantes para um local que ofereça tal segurança e não resulte em novos prejuízos.

Informo, ainda, que o imóvel será desocupado, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente.

Souto Soares/BA, 20 de Março de 2024.

ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**Processo de Credenciamento Nº 006/2023****Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE DIVULGAÇÃO DE CHAMADAS RADIOFÔNICAS (SPOTS), DIARIAMENTE, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTAS E MATÉRIAS DE PUBLICIDADE, BEM COMO PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO AO VIVO, SEMANALMENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**Contratado:** RÁDIO OCEÂNIA FM LTDA, inscrita no CNPJ: 03.870.744/0001-55, localizada a Rua José Marcelino, s/n, Centro, Morro do Chapéu, Cep: 44850-000.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 13/03/2024.**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98****Contrato Nº 025/2024PS-PMSS - Credenciamento nº 006/2023 - Processo Administrativo nº 047/2023****Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia.**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE DIVULGAÇÃO DE CHAMADAS RADIOFÔNICAS (SPOTS), DIARIAMENTE, PARA DIVULGAÇÃO DE NOTAS E MATÉRIAS DE PUBLICIDADE, BEM COMO PARA APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO AO VIVO, SEMANALMENTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**Contratado:** RÁDIO OCEÂNIA FM LTDA, inscrita no CNPJ: 03.870.744/0001-55, localizada a Rua José Marcelino, s/n, Centro, Morro do Chapéu, Cep: 44850-000.**Valor Global:** R\$ 79.958,50 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.02.01– Secretaria M. de Administração Geral.

Ação: 2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral.

Classificação Econômica:339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.05.02– Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2158 –Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Classificação Econômica:39039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.04.02– Fundo Municipal de Educação

Ação: 2158 –Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação.

Classificação Econômica:339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Unidade Orçamentária: 02.06.01– Secretaria Municipal de Ação Social

Ação: 2087 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Ação Social

Classificação Econômica:339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500

Prazo de Vigência: 15/03/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128****02 TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2022FOR-PMSS****REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 14/10/2022, com vencimento em 14/10/2023, aditivado até 14/10/2024.

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 14/10/2022, com a Empresa **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.028.051/0001-82, com sede na Estrada das Barreiras, 1508, Sala 115, Bairro Barreiras, Salvador – BA, CEP: 41.195-000, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 183/2022FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. A SER MAJORADA	VALOR UNIT.	VALOR DA MAJORAÇÃO POR ITEM	% ADITIVADO
1	BASE PARA RELÉ FOTOCELULA- BASE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO. TENSÃO 220V CORRENTE MAX. 10A LIGAÇÃO PADRÃO: ABNT	300	5,00	1.500,00	0,893%
2	LUMINARIA ABERTA E-27- LP 100. EM ALUMINIO GALVANIZADO. OVAL. POTENCIA MAX. 150V TENSÃO 110/220V COM BOCAL INCLUIDO.	100	15,00	1.500,00	0,893%
3	PARAFUSOS GALVANIZADO 27CM- EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO. FOSCA 220MM.	200	9,00	1.800,00	1,071%
4	CONECTOR GENERICO 16MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 16MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	11,00	1.650,00	0,982%
5	FITA ISOLANTE COM 20 METROS-FITA ADESIVA, COM BASE DE PVC E ADESIVO DE RESINA DE BORRACHA. TENSÃO MAX. 600V	200	6,00	1.200,00	0,714%
6	FITAS AUTO FUSÃO 10 METROS- FITA DE ALTA ISOLAÇÃO PARA EMENDAS, E TERMINAÇÕES DE CABOS DE MEDIA VOLTAGEM, EXCESSURA DE 0,76 MM. RESISTENTE Á UMIDADE.	70	12,00	840,00	0,500%

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

7	RELÉS MULTIESCALAS 220V- DIGITAL E MICROPROCESSADO . FUNÇÃO RETARDO E PULSO. ESCALAS E FUNÇÕES AJUSTAVEIS NO FRONTAL. ALIMENTAÇÃO 90A 242 VCA/VCC	10	171,00	1.710,00	1,018%
8	RELÉ FOTOCELA- TIPO TERMICO. TENSÃO 220V. POTENCIA DE CARGA MAX. 1000W- ACIONAMENTO DE CARGA A NOITE, DESLIGA DURANTE O DIA. MATERIAL- PROLIPROPILENO.	1.000	11,25	11.250,00	6,696%
9	CONECTOR GENERICO 25MM- APLICAÇÃO PARA CABOS DE ATÉ 25MM. PRODUZIDO COM BASE DE TERMO PLASTICO. PINO CURTO.	150	12,00	1.800,00	1,071%
10	LAMPADA LED DE 30W BULBO E-27- FLUXO LUMINOSO 2400 LM, FATOR DE POTENCIA EM MEDIA 0,92. BI- VOLT. TEMPERATURA DE COR 6500K. EQUIVALENTE EM MEDIA- 41W FLUOR.	1.000	18,00	18.000,00	10,714%

o valor deste aditivo é de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a aproximadamente 24,55% do Contrato original de nº 183/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 183/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 13 de Março de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

COMARFE COMERÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 04.028.051/0001-82
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 024/2024 / 2024
De 20 de Março de 2024
Lei 642 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 171/2023 de 26/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Acréscimo	Redução
2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.32.00.00.00 / 1660000 - Material de Distribuição gratuita.	0,00	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1660000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	5.000,00	5.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade:	30.000,00	30.000,00
Total da Movimentação:	35.000,00	35.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	35.000,00	35.000,00

SOUTO SOARES - BA, 20 de Março de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504